



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso n.º 2861/2016

Anulação do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Geral

Por deliberação de 16.02.2016 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., torna-se público que o Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Geral, aberto pelo aviso n.º 6394/2015, publicado na 2.ª série do D.R. de 9 de junho de 2015, bem como a lista de classificação final constante do aviso n.º 13674/2015, publicada na 2.ª série do D.R. de 24 de novembro de 2015, foram anulados, nos termos do despacho de 10 de fevereiro de 2016 da Secretária-Geral do Ministério da Saúde.

25.02.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209384948

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 3316/2016

Por despacho de 11 de fevereiro de 2016 e na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, foi o Dr. Leonel Simões Pinto, provido na categoria de Assistente Graduado de Medicina Interna, com efeitos reportados a 11 de agosto de 2015 e efeitos remuneratórios a 1 de setembro de 2015.

26 de fevereiro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209387831

Despacho (extrato) n.º 3317/2016

Por despacho de 19 de outubro de 2015 e na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, foi a Dr.ª Adélia Santos Silva Miragaia, provida na categoria de Assistente Graduado de Medicina Interna, com efeitos reportados a 20 de fevereiro de 2013 e efeitos remuneratórios a 1 de setembro de 2015.

26 de fevereiro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209387823

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2862/2016

Faz-se público que o Conselho de Administração do Centro Hospital Lisboa Norte, E. P. E., por deliberação de 12 de fevereiro de 2016, homologou a lista de classificação final referente ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, na categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Cardiorrástica da carreira especial médica, mediante celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 5825/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 481/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho e pela Declaração de Retificação n.º 510-D/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho.

Classificação Final:

1.º Dr. Ricardo João Abreu Arruda Pereira — 17, 6 valores.

26 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209387889

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Deliberação n.º 300/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos do Parque Escolar, E. P. E., adiante designada “Parque Escolar” ou “Empresa”, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, e alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, e nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º e 55.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Administração do Parque Escolar, reunido em sessão ordinária, em 19 de janeiro de 2016, deliberou delegar, no Diretor-Geral de Investimento, José Victor de Macedo e Brito Pereira Nunes, o poder de decidir sobre a imputação da responsabilidade por danos decorrentes de erros e omissões às entidades contratadas para a elaboração ou alteração dos projetos de requalificação das Escolas do Programa de Modernização das Escolas destinadas ao Ensino Secundário, tendo em vista o exercício do direito de indemnização que assista à Parque Escolar nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o de dirigir os respetivos procedimentos administrativos a instruir para esse fim, de acordo com o procedimento interno em vigor relativo ao apuramento e imputação de responsabilidade aos projetistas por erros e omissões.

2 — O Conselho de Administração conserva, entre outros, os poderes de:

a) Avocação a qualquer momento e independentemente de quaisquer formalidades, da resolução de todo e qualquer assunto que entenda conveniente, sem que implique revogação da presente deliberação;

b) Direção e controlo dos atos praticados pelo delegado, bem como a sua anulação, revogação ou substituição.

3 — Fica o delegado José Victor de Macedo e Brito Pereira Nunes autorizado a subdelegar, nos diretores de divisão de si direta e hierarquicamente dependentes, sem faculdade de subdelegação, os poderes conferidos no n.º 1.

4 — Na prática de quaisquer atos ao abrigo da presente deliberação devem ser respeitadas as normas legais aplicáveis, bem como as instruções e os procedimentos internos aprovados pelo Conselho de Administração do Parque Escolar.

5 — Em todos os atos praticados no exercício de competências delegadas, bem como das que forem subdelegadas, deverá ser utilizada uma expressão do tipo “Ao abrigo de competência delegada” ou “Ao abrigo de competência subdelegada”, conforme o caso, fazendo-se menção à data, número e série do *Diário da República*, bem como ao número sob o qual a deliberação de delegação ou o despacho de subdelegação de competências foram publicados.

6 — A presente deliberação produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua aprovação, considerando-se ratificados todos os atos praticados pelo delegado, no âmbito das competências delegadas, a partir dessa data e até à data da sua publicação no *Diário da República*.

19 de janeiro de 2016. — A Secretária-Geral, *Alexandra Viana Ribeiro*.

309373226

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 242/2016

Por ter saído com inexatidão a deliberação (extrato) n.º 168/2016 publicada no *Diário da República*, na 2.ª série, n.º 33 de 17 de fevereiro de 2016, retifica-se que onde se lê:

«Maria Beatriz Veloso Esteves, enfermeira-chefe
Fernanda Maria Azevedo Rodrigues, enfermeira-chefe»

deve ler-se:

«Maria Beatriz Veloso Esteves Araújo, enfermeira-chefe
Fernanda Maria Azevedo Rodrigues Soares Pereira, enfermeira-chefe»

24 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklím Ribeiro Ramos*.

209385077